



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP

ATA Nº 582/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Administração da Prefeitura Municipal de Montenegro, situada à Rua Ramiro Barcelos, 2993, nesta cidade de Montenegro/RS. Estiveram presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente; Sandra Raquel Kerber, vice-presidente, Patrícia Ossig Rigobello Kettermann, Tiago da Silva Goulart e Luciana Correa da Silva. Conselheiro Patrick Zaboski Pinho encontra-se de férias regulamentares. Também estava presente a Gestora Financeira Sra. Maria Cristina de Campos Zirbes. O Presidente deu início à reunião saudando a todos e passou ao **item 1** da pauta Leitura das atas anteriores: Os conselheiros informaram que leram as atas e, colocado em votação, dispensaram a leitura no momento. **Item 2** da pauta: Eleição de novo (a) secretário (a): Após ampla discussão, o Conselho de Administração do FAP decidiu proceder à eleição de novo (a) secretário (a) em reunião, onde todos os conselheiros estejam presentes. Ainda, decidiu-se que para a presente reunião, a conselheira Patrícia fará a ata. **Item 3** da pauta: Alteração do local das reuniões. Faz-se necessário um local adequado para realização das reuniões deste Conselho considerando a possibilidade de receber a visita de servidores e comunidade ou convidados, tornando-se o atual local pequeno. Neste sentido, e, após reunião extraordinária do dia 18/07/2025 realizada na SMDEC, levantou-se a possibilidade de realizar as reuniões nessa Secretaria, na qual o conselheiro Patrick faz parte e que tem um local próprio para reuniões. Colocado em votação, o assunto foi aprovado pelos conselheiros. O Presidente Rodrigo oficializará o pedido ao secretário da pasta. **Item 4** da pauta: estudo sobre viabilidade de alienação de imóveis, não utilizados, do Município com o objetivo de diminuir o déficit financeiro e atuarial futuro apontado no cálculo atuarial. Presidente Rodrigo traz ao plenário assunto muito relevante ao nosso RPPS. Diante da necessidade e sabendo que o déficit atuarial vem sofrendo crescimento ao longo dos anos, sob pena de sacrificar ainda mais as gestões futuras do Município e com um risco de não manter o fundo próprio de previdência saudável no futuro, este Conselho sugere estudo de viabilidade para a alienação de bens imóveis próprios em desusos do município com reversão dos valores oriundos das respectivas arrematações para o FAP, com o objetivo de reduzir o déficit do passivo atuarial do RPPS. Neste sentido, após votação, o Conselho de Administração do FAP oficializará a Administração Municipal através de memorando propondo tal medida. **Item 5** da pauta: Encontro Previdenciário dos Membros de Comitê de Investimentos e Conselheiros de RPPS: Presidente Rodrigo traz a plenário a informação de que nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano será realizado pela AGIP, em Caxias do Sul/RS, o referido encontro. Em votação, foi aprovada a participação dos conselheiros e membros interessados que compõem a Unidade Gestora, assim, será enviado, por parte do Presidente, memorando onde os conselheiros poderão manifestar seu interesse para posterior confirmação no evento e devido encaminhamento por parte do STA. **Item 6:** Fale Conosco: neste item o Conselho traz a informação de que a funcionalidade Fale Conosco, sugerida pela Unidade de Controle Interno, já encontra-se à disposição no site, tanto na área do FAP como do FAS, sendo que para a área do FAP o caminho é site do Município: <https://www.montenegro.rs.gov.br> / Portal do Servidor / FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão / Previdência – Fale Conosco. **Item 7:** Circular nº 69/25 – Audiência Pública LDO 2026, foi solicitada a inclusão deste item na pauta, sendo deliberado por realizar manifestação no Memorando 5897/2025 que Solicita a recepção do Plano de Amortização com pagamento integral dos juros, sugerido no Relatório de Avaliação Atuarial de 2025, medida esta que visa combater o déficit, solicitando informação se tal medida está sendo

contemplada na LDO 2026. **Item 8** Pró-Gestão: “*Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação do governo federal que visa aprimorar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele busca promover a eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, incentivando a adoção de boas práticas de governança, gestão e controles internos. O programa é estruturado em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária*” (google IA 14/08/25). O Pró-Gestão é um programa de adesão facultativa, não sendo aderido pelo Município até o momento. Contudo o assunto de tempo em tempo vem à pauta, com isso o Conselho deliberou por encaminhar memorando à Administração sobre o interesse em buscar a Certificação no Programa, ponderando que a adesão tem como resultados uma melhora organizacional das atividades, processos, aumento da produtividade, maior transparência, redução de custos e reconhecimento no mercado. **Item 9:** Processo Administrativo 5303 e 6513/25 referentes a solicitação de esclarecimentos feita pelo Ministério Público quanto a elaboração e aprovação do regimento interno do Conselho de Administração, já mencionados em ata anterior de nº 578/2025, destacando que a elaboração do regimento interno do Conselho de Administração se deu com base na competência trazida pelo Art. 24 *Compete ao Conselho de Administração: (...), inciso III - decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, aprovando ou alterando o Regimento do próprio conselho, bem como eleger seu Presidente, Lei 4434/06*; informando também que assim que for concluída a análise pelo MP, o Conselho encaminhará a proposta do regimento para confecção do decreto e respectiva publicação no site do Município, informando também que neste momento os servidores que tenham interesse em consultar a minuta do regimento podem se dirigir ao STA ou solicitá-la pelo próprio Fale Conosco, destacando por fim o compromisso legal com a publicidade das decisões, aprimorando gradativamente as ações, reiterando para que os colegas busquem o contato, trazendo suas demandas para que juntos encontremos as devidas soluções. **Item 10:** Memorando 9760/25 – Pensão por Morte – Encargos Gerais – Constatação de enquadramento equivocado da despesa por conta do RPPS motivado por decisão judicial. Sobre o assunto o Conselho deliberou por solicitar a regularização dos pagamentos pelos encargos gerais conforme exposto no memorando, solicitar a exclusão do precatório vinculado ao servidor para pagamento, da relação do FAP e solicita providências na restituição dos valores já pagos indevidamente pelo FAP. **Item 11:** Deliberou-se pela alteração das datas das próximas reuniões ordinárias, alterando da primeira quarta-feira de cada mês para a primeira terça-feira de cada mês, com destaque para a próxima reunião que ocorrerá no dia 02 de setembro de 2025. Com a chegada término do tempo disponível, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, ficando o restante da pauta para a próxima reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Patrícia Ossig Rigobello Kettermann, secretária designada para a reunião, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente,
Sandra Kerber - Vice- Presidente,
Patrícia Ossig Rigobello Kettermann– Secretária designada para a reunião,
Luciana Corrêa da Silva – Conselheira
Tiago da Silva Goulart – Conselheiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B1D-EE34-1552-3C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 14/08/2025 15:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 14/08/2025 15:35:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 14/08/2025 19:28:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 15/08/2025 13:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 13:44:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/2B1D-EE34-1552-3C42>